



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2017,
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2017.

Aos 22 dias do mês de maio, do ano de 2017, às 09h00min, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente a Dispensa do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE: Tendo em vista que a empresa Welton Geraldo de Souza 82677379600, inscrita no CNPJ 21.754.166/0001-73, fornecedora de material gráfico, cumpre com todos os requisitos para o procedimento e comprova idoneidade de mercado.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A empresa Welton Geraldo de Souza 82677379600, inscrita no CNPJ 21.754.166/0001-73, apresentou o melhor preço de mercado. Sendo assim, a Administração deste Município optou por contratar esta empresa em consonância com o princípio da ECONOMICIDADE, conforme cópia de cotação de preço anexado nos autos.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa Welton Geraldo de Souza 82677379600, inscrita no CNPJ 21.754.166/0001-73.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Morro da Garça, 22 de maio de 2017.

Presidente: _____

Membros:

Proponente: Welton Geraldo de Souza 82677379600, inscrita no CNPJ 21.754.166/0001-73.